

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 22/2021

Por este Instrumento de Contrato, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE POSSE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.743.335/0001-62 com sede administrativa na Avenida Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse - GO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Helder Silva Bonfim** brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 3295578 - SSP - GO e inscrito no CPF sob o nº 83944567153, residente e domiciliado neste Município, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **Castro e Almeida Transportes LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.587.540/0001-93, estabelecida Rua Maurilio Inácio, s/n, Q. 04, L. 40, Residencial Bela Vista, Posse – GO, neste ato representada por **Gilvan Rodrigues de Almeida**, inscrita no CPF nº 877.832.071-20, portadora da cédula de identidade nº. 3.626.947, expedido por SESP/GO, residente e Fazenda Jatobá, Zona Rural, Posse – GO, doravante denominado (a) de **CONTRATADO (A)**, celebram o Contrato para prestação de Serviços em estado emergencial de Veículos para Transporte de Alunos do Ensino Fundamental e Médio, Residentes na Zona Rural, que se rege pelas cláusulas e condições a seguir expressas de conformidade com o **Decreto de Dispensa Emergencial n. 013/2021**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

- 1.1. O validade do presente instrumento contratual que se findava em 31 de Março de 2021 fica prorrogado até a data de 30 de Junho de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR REMANESCENTE

2.1. A despesa decorrente da execução dos serviços, oriundos da presente prorrogação de contrato, são estabelecidas no valor total de R\$ 23.405,76 (Vinte e Três Mil e Quatrocentos e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos), sendo este o valor a ser aditivado para a conclusão do contrato, mediante esta prorrogação, sendo este acrescido no mesmo valor original.


CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A presente despesa correrá por encargo da dotação orçamentária n 03.02.04.122.0304.2.004.3.3.90.39

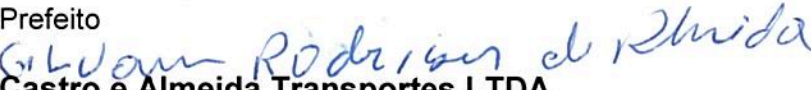
CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS


4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n 22/2021

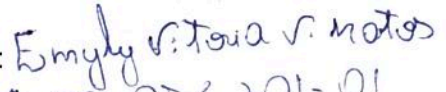
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.


MUNICÍPIO DE POSSE
Helder Silva Bonfim
Prefeito

Posse/GO, 04 de Maio 2021.


Castro e Almeida Transportes LTDA
CNPJ nº 21.587.540/0001-93
Contratada
Testemunhas:

Nome: 
CPF: 004.311.611-13

Nome: 
CPF: 708.076.301-01